

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, reconheço a Dispensa de Licitação em favor de **MEDCARE SUMARE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente à aquisição em caráter emergencial do medicamento não padronizado **esilato de nintedanibe 400 mg** cápsula, pleiteado via processo administrativo para paciente assistida pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã -RJ, conforme Ofício nº 027/2022, Processo nº 5670/2022.

Quissamã(RJ), 24 de maio de 2022.

**Nilton Pinto**

**Secretário Municipal de Saúde**

Ratifico a Dispensa de Licitação supra, com base no Ofício nº 027/2022, Processo nº 5670/2022, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 24 de maio de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**

**Chefe de Gabinete da Prefeita**



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3387/2022

EM, 23 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o Plano de Amortização por Aporte Financeiro para fins de custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã – IPMQ, conforme Anexo I.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO  
Prefeita

**ANEXO I – DECRETO Nº 3387/2022**

Ano	Amortização	Juros	Prestação	Saldo
2021				R\$ 296.954.006,44
2022	-R\$ 2.299.611,83	R\$ 14.372.573,91	R\$ 12.072.962,09	R\$ 299.253.618,27
2023	R\$ 0,00	R\$ 14.483.875,12	R\$ 14.483.875,12	R\$ 299.253.617,27
2024	R\$ 4.629.400,50	R\$ 14.483.875,12	R\$ 19.113.275,63	R\$ 294.624.217,77
2025	R\$ 4.853.463,49	R\$ 14.259.812,14	R\$ 19.113.275,63	R\$ 289.770.754,28
2026	R\$ 5.088.371,12	R\$ 14.024.904,51	R\$ 19.113.275,63	R\$ 284.682.383,16
2027	R\$ 5.335.648,28	R\$ 13.778.627,34	R\$ 19.113.275,63	R\$ 279.347.734,88
2028	R\$ 5.592.845,26	R\$ 13.520.430,37	R\$ 19.113.275,63	R\$ 273.754.889,62
2029	R\$ 5.863.538,97	R\$ 13.249.736,66	R\$ 19.113.275,63	R\$ 267.891.350,65
2030	R\$ 6.147.334,25	R\$ 12.965.941,37	R\$ 19.113.276,63	R\$ 261.744.016,40
2031	R\$ 6.444.865,23	R\$ 12.668.410,39	R\$ 19.113.275,63	R\$ 255.299.151,16
2032	R\$ 6.756.796,71	R\$ 12.356.478,92	R\$ 19.113.275,63	R\$ 248.542.354,45
2033	R\$ 7.083.825,67	R\$ 12.029.449,96	R\$ 19.113.275,63	R\$ 241.458.528,78
2034	R\$ 7.426.682,83	R\$ 11.686.592,79	R\$ 19.113.275,63	R\$ 234.031.845,95
2035	R\$ 7.786.134,28	R\$ 11.327.141,34	R\$ 19.113.275,63	R\$ 226.245.711,66
2036	R\$ 8.162.983,18	R\$ 10.950.292,44	R\$ 19.113.275,63	R\$ 218.082.728,48
2037	R\$ 8.558.071,57	R\$ 10.555.204,06	R\$ 19.113.275,63	R\$ 209.524.656,92
2038	R\$ 8.972.282,23	R\$ 10.140.993,39	R\$ 19.113.275,63	R\$ 200.552.374,68
2039	R\$ 9.406.540,69	R\$ 9.706.734,93	R\$ 19.113.275,63	R\$ 191.145.833,99
2040	R\$ 9.861.817,26	R\$ 9.251.458,37	R\$ 19.113.275,63	R\$ 181.284.016,73
2041	R\$ 10.339.129,22	R\$ 8.774.146,41	R\$ 19.113.275,63	R\$ 170.944.887,51
2042	R\$ 10.839.543,07	R\$ 8.273.732,56	R\$ 19.113.275,63	R\$ 160.105.344,44
2043	R\$ 11.364.176,96	R\$ 7.749.098,67	R\$ 19.113.275,63	R\$ 148.741.167,49
2044	R\$ 11.914.203,12	R\$ 7.199.072,51	R\$ 19.113.275,63	R\$ 136.826.964,37
2045	R\$ 12.490.850,55	R\$ 6.622.425,08	R\$ 19.113.275,63	R\$ 124.336.113,82
2046	R\$ 13.095.407,72	R\$ 6.017.867,91	R\$ 19.113.275,63	R\$ 111.240.706,10
2047	R\$ 13.729.225,45	R\$ 5.384.050,18	R\$ 19.113.275,63	R\$ 97.511.480,65
2048	R\$ 14.393.719,96	R\$ 4.719.555,66	R\$ 19.113.275,63	R\$ 83.117.760,68
2049	R\$ 15.090.376,01	R\$ 4.022.899,62	R\$ 19.113.275,63	R\$ 68.027.384,67
2050	R\$ 15.820.750,21	R\$ 3.292.525,42	R\$ 19.113.275,63	R\$ 52.206.634,47
2051	R\$ 16.586.474,52	R\$ 2.526.801,11	R\$ 19.113.275,63	R\$ 35.620.159,95
2052	R\$ 17.389.259,88	R\$ 1.724.015,74	R\$ 19.113.275,63	R\$ 18.230.900,06
2053	R\$ 18.230.900,06	R\$ 882.375,56	R\$ 19.113.275,63	R\$ 0,00

**PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES PERIÓDICOS MENSAIS**

Ano	Aporte
2022	R\$ 1.006.080,17
2023	R\$ 1.206.989,59

2024	R\$ 1.592.772,97
2025	R\$ 1.592.772,97
2026	R\$ 1.592.772,97
2027	R\$ 1.592.772,97
2028	R\$ 1.592.772,97
2029	R\$ 1.592.772,97
2030	R\$ 1.592.772,97
2031	R\$ 1.592.772,97
2032	R\$ 1.592.772,97
2033	R\$ 1.592.772,97
2034	R\$ 1.592.772,97
2035	R\$ 1.592.772,97
2036	R\$ 1.592.772,97
2037	R\$ 1.592.772,97
2038	R\$ 1.592.772,97
2039	R\$ 1.592.772,97
2040	R\$ 1.592.772,97
2041	R\$ 1.592.772,97
2042	R\$ 1.592.772,97
2043	R\$ 1.592.772,97
2044	R\$ 1.592.772,97
2045	R\$ 1.592.772,97
2046	R\$ 1.592.772,97
2047	R\$ 1.592.772,97
2048	R\$ 1.592.772,97
2049	R\$ 1.592.772,97
2050	R\$ 1.592.772,97
2051	R\$ 1.592.772,97
2052	R\$ 1.592.772,97
2053	R\$ 1.592.772,97



**CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022**

O Conselho Municipal da Juventude de Quissamã – CMJ, em acordo com a Lei Municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a **QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 26 de maio de 2022, às 09 horas, no Prédio do PAI (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso) – situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã RJ.

**Pauta:**

- ✓ Leitura da Ata da reunião anterior (fevereiro de 2022);
- ✓ Elaboração e Aprovação do Plano de Ação do CMJ 2022-2023;
- ✓ Criação das Comissões Temáticas;
- ✓ Informes Gerais

Marcos Vinicius Gonçalves do Desterro  
Presidente do Conselho Municipal da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, informa que alterou a data da Audiência Pública para o dia 30/05/2022 das 09:00 h às 11:30 h no Plenário da Câmara Municipal para a prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2022, em função da necessidade de readequação de agenda. A tal mudança não acarretará prejuízo ao cumprimento da Lei nº 141 de 13/01 2012.

**Nilton Pinto**

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**076/2022**

**Processo Administrativo nº 1856/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em trabalhos de impressão gráfica e encadernação para impressão dos Módulos do Projeto de Atividades Supervisionadas a partir de Módulos Estruturados na Rede Municipal de Ensino de Quissamã.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 126.300,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 06/06/2022 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**077/2022**

**Processo Administrativo nº 3642/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na confecção de bolsa personalizada para atender a Secretaria Municipal de Educação durante o Ano Letivo de 2022.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.862,45.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 06/06/2022 – 14:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de maio de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA**, referente à realização do show: **ELAS SAMBAM** para atender ao Evento Festa da Liberdade, a ser realizado na Cidade de Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 051/2022 do processo nº 5912/2022.

Quissamã(RJ), 24 de maio de 2022.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**

**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 051/2022, Processo nº 5912/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 24 de maio de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**

**Chefe do Gabinete da Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **MARCIO DO BONFIM RODRIGUES PEREIRA**, referente à realização do show de **MARCINHO DO FORRÓ** para atender o Evento Festa da Liberdade, a ser realizado na Cidade de Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 052/2022 do processo nº 5991/2022.

Quissamã(RJ), 24 de maio de 2022.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**

**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 052/2022, Processo nº 5991/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 24 de maio de 2022.

**Luciano de Almeida Lourenço**

**Chefe do Gabinete da Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022**  
**Processo Administrativo nº 960/2022**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, acondicionamentos e outros, destinados ao abastecimento de toda Rede da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.646,28

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 06/06/2022 – 15:30h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 24 de maio de 2022.

**Donato Tavares de Souza**  
**Pregoeiro**



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

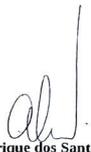
**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica CACS-FUNDEB, Biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais resolve convocar os Conselheiros para reunião Ordinária que se realizará no dia 25 de maio de 2022, às 14h no Auditório da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizada na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro, Quissamã – RJ.

Pauta:

- Leitura da Ata da reunião anterior;
- Apresentação e Conferência da Receita e Despesa do FUNDEB;
- Elaboração de Pareceres;
- Outros informes.

Quissamã, 23 de Maio de 2022

  
**José Henrique dos Santos Abreu**  
Presidente do CACS/FUNDEB – 2021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 21.955/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2544, no período de 11 de maio de 2022 a 09 de junho de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4687/2022.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**P O R T A R I A Nº 21.953/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Designar a Secretária Municipal de Educação **HELENA LIMA DA COSTA**, mat. nº 338, para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, instituído pela Lei Municipal nº 2146, de 07 de dezembro de 2021, a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria nº 21.954/2022**

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

**RESOLVE:** investir o(a)(s) cidadão(ã)(s) abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8573	MARIA PAULA SOUZA JULIO DOS SANTOS	21.001/2022	24/05/2022	25/05/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 24 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 21.956/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ROSÂNGELA BARCELOS, Professor II, mat. n° 535, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de maio de 2022 a 17 de junho de 2022, com base no artigo 99 da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 6333/2022.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 064/2022**  
**Processo n° 4172/2022**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preços para locação de equipamentos de sonorização de médio e pequeno porte, som de linha 1 e 2, iluminação cênica de médio e pequeno porte e iluminação decorativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer., em favor das empresas:

- **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ N° 08.681.107/0001-54, no valor de R\$ 288.542,00 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais);

- **SG MUSIC HALL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ N° 12.539.252/0001-72, no valor de R\$ 218.661,00 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais)

;

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de maio de 2022.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

**IPTU  
2022**  
COTA ÚNICA COM  
**20%**  
DE DESCONTO  
ATÉ O DIA 31 DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE FAZENDA